



DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS E DE OUTRA
PROCEDÊNCIA.”

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

Considerando que os contratos administrativos de temporários, encerram-se todos em 30 de novembro de 2018;

Considerando que o município tem a prerrogativa de demitir a qualquer tempo principalmente para sementar o erário público, o funcionário temporário.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar rescindido a partir de 30 de novembro de 2018, todos os contratos de funcionários temporários contratados.

Art. 2º A administração selecionará os ocupantes de cargos imprescindíveis ao bom e regular funcionamento Público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 26 de Novembro de 2018.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA